



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Rodrigues Lima,
10 □ Centro

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 7:30 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

**ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, na área do controle interno, incluindo suporte, normatização, elaboração de relatórios mensais e anuais, visando atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Caetité.

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité- BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados descritos abaixo:

CONTRATADA: JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CNPJ/MF nº 53.820.677/0001-32

ENDEREÇO: Avenida Petronio Portela, nº 388, Apt 101, Alvorada – Guanambi/BA

CEP: 46.430-000

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

Caetité-Bahia, 11 de junho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

**ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2025**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa, financeira e de relações institucionais, bem como apoio na implantação de rotinas de planejamento e gestão de despesas, abrangendo também organização dos atos administrativos e suporte técnico à presidência e às comissões legislativas da Câmara Municipal de Caetité-BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité- BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, conforme dados descritos abaixo:

CONTRATADA: PERITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ/MF nº 53.630.069/0001-65

ENDEREÇO: Rua Castro Alves, nº 1, Centro-Mandiroba, Sebastião Laranjeiras/BA

CEP: 46.450-000

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), sendo 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

Caetité-Bahia, 11 de junho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/166B-0CE3-7D64-EDDA-04B9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 166B-0CE3-7D64-EDDA-04B9



Hash do Documento

42253c45614be0973bf7a39f7a4b3bd9218f662d41c62dc5cf334b5224d1cf3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/06/2025 15:57 UTC-03:00